



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 358/GABI/2021

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 649/2021
Data: 16/06/2021 - Horário: 18:17
Legislativo - PLE 3843/2021

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa os Projetos de Lei abaixo relacionados:

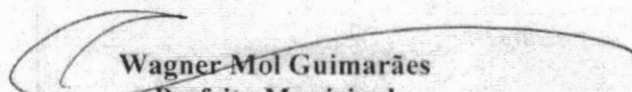
- 1) **PROJETO DE LEI Nº 3.836/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 3.837/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica.
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 3.838/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Embalaflex – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 3.839/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Show Business Representação e Produção Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 5) **PROJETO DE LEI Nº 3.840/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Ian Jahel Schwanz o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 6) **PROJETO DE LEI Nº 3.841/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa JC Comércio e Refrigeração Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7) **PROJETO DE LEI Nº 3.842/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica;
- 8) **PROJETO DE LEI Nº 3.843/2021** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

prot 649



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.843/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Lei Municipal nº 3.589/2011 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem na cidade de Ponte Nova ou nela ampliarem suas atividades, e inclui, no rol de benefícios, a concessão do direito de uso de área pertencente ao poder público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais ou inferiores (art. 2º, II, alínea “c”).

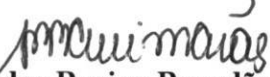
A aprovação do referido benefício econômico depende da aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CODE) e deve ser precedida de publicação e ampla divulgação de edital contendo a localização das áreas disponíveis para concessão, respectivas dimensões e outras informações julgadas necessárias, fixando prazo para os interessados protocolarem na Prefeitura os formulários de solicitação de incentivos.

No caso em tela, o projeto de lei encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 3.589/2011, já que a concessão pretendida foi devidamente apreciada e aprovada pela CODE, como se extrai da ata anexa, e também foi precedida do Edital nº 001/2021, referente ao Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira.

Assim, acreditando que a autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso do imóvel público especificado à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda contribuirá para o processo de desenvolvimento econômico do Município, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.843/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Lei Municipal nº 3.589/2011 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem na cidade de Ponte Nova ou nela ampliarem suas atividades, e inclui, no rol de benefícios, a concessão do direito de uso de área pertencente ao poder público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais ou inferiores (art. 2º, II, alínea “c”).

A aprovação do referido benefício econômico depende da aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CODE) e deve ser precedida de publicação e ampla divulgação de edital contendo a localização das áreas disponíveis para concessão, respectivas dimensões e outras informações julgadas necessárias, fixando prazo para os interessados protocolarem na Prefeitura os formulários de solicitação de incentivos.

No caso em tela, o projeto de lei encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 3.589/2011, já que a concessão pretendida foi devidamente apreciada e aprovada pela CODE, como se extrai da ata anexa, e também foi precedida do Edital nº 001/2021, referente ao Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira.

Assim, acreditando que a autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso do imóvel público especificado à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda contribuirá para o processo de desenvolvimento econômico do Município, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.843/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 2 da Quadra A, com 1.461,80 m², no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda, CNPJ 24.743.926/0001-35, localizada na Rua José Afonso Pereira, 79, Progresso – Ponte Nova - MG.

§ 1º A área referida no *caput* encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis com matrícula nº 27.242.

§ 2º Para efeitos patrimoniais, dá-se ao terreno referido o valor de R\$ 212.517,48 (duzentos e doze mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* deste artigo é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§ 4º A imissão na posse do terreno fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

Art. 2º Fica autorizada a doação do lote à empresa mencionada no artigo 1º desta Lei ao vencimento do prazo da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, obedecidas as disposições legais, especialmente o artigo 2º, II, “d” da Lei Municipal nº 3.589/2011.

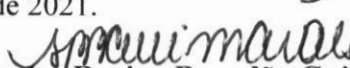
Art. 3º A concessão e a doação previstas nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.

Art. 4º A empresa beneficiada pela presente Lei sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2º a 4º da Lei Municipal nº 3.589/2011, assim como às obrigações assumidas no Termo de Concessão, a ser celebrado, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, mediante prévio processo administrativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

ATA DE REUNIÃO DA

COMISSÃO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –

CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - CODE**

Às 17 horas do dia 18 de março de 2021, reuniram-se através da plataforma google meet, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE: Sandra Regina Brandão Guimarães, Marcela Giardini, Michele Pereira, Regislaine Neves de Paula, Francisco Rodrigues da Cunha Neto, Alessandro Fontes Borges, Marina Rosa Godoi, Afonso Mauro, Antônio Carlos Martins Brandão, Domingos Avelar, Wilsterman, da Costa, André Nunes e Daniele Alvarenga, presentes também os representantes das empresas solicitantes de concessão de área: Cláudia Melina, Dayanne Amâncio, Dom Silvério Express, Marcos Luna, Ferrari Paisagismo, Gilmar Rocha, Gláurea Leite, Ian Schwanz, Jc Reclimar, Larissa Gravina, Maíra Lemos, Maria Cristina Trivellato, Pablo Ianini, Peterson, Mário Vilas Boas, Robson Batista, Saulo Repolês, SF Estruturas, Truckvale, João Paulo e Augusto. Sandra iniciou a reunião fazendo uma atualização do Plano de Desenvolvimento Econômico – PDEL e da Sala Mineira do Empreendedor. Em seguida, passou a apresentar os protocolos de solicitação de concessão de terreno, conforme o Edital 001/2021. Iniciou apresentando as solicitações que não alcançaram a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos e que deverão ser arquivadas, conforme critérios determinados pela Lei Municipal nº 3.589/2011, sendo as empresas: Juliana Trivellato Soares (34,5 pontos) – protocolo nº 9229/2021, Aníbal M. da Costa (34,5 pontos) – protocolo nº 9230/2021, A.L.M. Dedetizadora (35 pontos) – protocolo nº 9109/2021. Sandra deu seguimento apresentando os processos que alcançaram o mínimo de 40 (quarenta) pontos: Embalaflex (75 pontos) – protocolo nº 9086/2021, Peterson Jovelino (67 pontos) – protocolo nº 9202/2021, Márcio Nilton (65 pontos) – protocolo nº 9243/2021, JC Comércio e Refrigeração (63 pontos) – protocolo nº 9131/2021, Show Business (61 pontos) – protocolo nº 9008/2021, J.G.O. Junior Ind. e Com. (60 pontos) – protocolo nº 9141/2021, Ian Jahel (60 pontos) – protocolo nº 8919/2021, Supremo Artefatos (59 pontos) – protocolo nº 9186/2021, Insemina Consultoria (55 pontos) – protocolo nº 9216/2021, Associação de Benefícios aos Transp. de Carga (55 pontos) – protocolo nº 9077/2021, Biagio Ferrari Real (51 pontos) – protocolo nº 9058/2021, Leonardo Ramos do Nascimento (51 pontos) – protocolo nº 642/2021, SF Estruturas Metálicas (50 pontos) – protocolo nº 9133/2021, Trans Rápido (49 pontos) – protocolo nº 9184/2021, D'austria Engenharia (48 pontos) – protocolo nº 9240/2021, L C M Costa (44,5 pontos) – protocolo nº 9185/2021, A&G Calhas (42,5 pontos) – protocolo nº 9201/2021, M.V. Luna (42,5 pontos) – protocolo nº 9159/2021, Terremoto Produções (36 pontos) – protocolo nº 9212/2021. Sandra expôs a situação da empresa Terremoto Produções referente ao

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



somatório de pontos, tendo em vista que a empresa gera 15 empregos indiretos anualmente e somente 02 diretos, a Code decidiu que a pontuação é referente aos empregos diretos, conforme determina a Lei, perfazendo assim, a empresa, um total de 36 (trinta e seis) pontos, ou seja, abaixo dos 40 pontos determinados pela Lei Municipal. Dr. Francisco falou sobre a relevância de se verificar o número de empregos. Mário da empresa Show Businnes também pediu a palavra, solicitando que a pontuação de cada empresa seja levada em conta na hora da votação. Sandra pediu para os membros da Code analisarem sobre a questão da pontuação e do número de empregos. Mário ainda avaliou sobre os empregos indiretos de cada empresa e o que consta no Edital 001/2021. José Geraldo da empresa D'austria pediu para que a Code esclarecesse se o número de empregos gerados é novo ou não. Pablo da empresa Supremo Artefatos também pediu a palavra para falar sobre a geração de empregos das empresas instaladas na cidade. Robson da empresa Embalaflex também falou sobre o edital e se as empresas que não cumprirem os requisitos da Lei de Incentivo Econômico perderão o lote concedido. A representante da empresa Márcio Tavares também falou sobre a importância de seguir as regras determinadas pelo edital. Dr. Francisco pediu para que antes de todas as reuniões da Code, seja encaminhado cópia do edital e de toda a documentação com antecedência aos membros da Code, disse ainda que não pediu para alterar a análise dos processos (edital) por causa do número de empregos, tendo sido feita apenas uma observação. Sandra informou a todos os participantes da reunião que a Code irá seguir corretamente o que consta no Edital 001/2021 para a votação dos pedidos. Seguindo com a reunião, Sandra informou a relação das empresas mais pontuadas e seus respectivos pedidos de lote, seguindo a ordem decrescente de classificação para votação, lembrou ainda que o edital disponibilizou 8 (oito) áreas para concessão: **Embalaflex** – lote 02 da quadra E com 2.626,90 m², **Peterson Jovelino** – lote 04 da quadra A com 1.406,27 m², **Márcio Tavares** – lote 02 da quadra A com 1.461,80 m², **JC Refrigeração** – lote 07 da quadra D com 1.333,27, **Show Businnes** – lote 02 da quadra E com 2.629,90 m², **J. G. O. Júnior** – lote 08 da quadra D com 1.518,72, **Ian Jahel** – lote 07 da quadra E com 3.572,97 m², **Supremo Artefatos** – lote 05 da quadra A com 949,35 m². Pablo da empresa Supremo informou que concorda em trocar de lote com Ian Jahel, caso seja de seu interesse. Joaquim da empresa JC Comércio e Refrigeração informou que prefere ficar com o lote 08 da quadra D. Peterson perguntou se poderia mudar de preferência de lote e Sandra informou que o critério usado na votação é o primeiro lote que foi informado no protocolo de solicitação. Mário da empresa Show Businnes informou que aceita ficar com o lote 7 da quadra D, tendo em vista que o seu primeiro lote de preferência foi escolhido por uma empresa com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



pontuação maior que a sua, tendo, portanto, direito. Ian Jahel informou que um lote pequeno não atende às necessidades de sua empresa e que se Robson da empresa Embalaflex quisesse realizar a troca com ele é aceitável. Robson explicou que não pode trocar porque outro lote não atende às necessidades de sua empresa. Sandra leu a classificação com os respectivos lotes: **Embalaflex** – lote 02 da quadra E, **Peterson Jovelino** – lote 04 da quadra A, **Márcio Tavares** – lote 02 da quadra A, **JC Refrigeração** – lote 08 da quadra D, **Show Businnes** – lote 07 da quadra D, **Ian Jahel** – lote 07 da quadra E. Sandra pediu para a Code votar se a empresa J.G.O. Júnior fica com o lote ou se a empresa Supremo tem direito de escolha e todos os membros concordaram que a Supremo por estar presente na reunião poderia escolher, ficando então a empresa **Supremo Artefatos - Lote 01 da Quadra D** e a empresa **J.G.O. Júnior - Lote 05 da Quadra A**, tendo em vista que a J.G.O. Júnior informou em seu protocolo somente a preferências pelos lotes 07 e 08 da Quadra D, que já foram escolhidos por empresas com maior pontuação, e, como o representante da empresa não estava presente na reunião, não pode se manifestar. Todos os membros da Code votaram a favor da classificação acima apresentada. Alessandro questionou se essa decisão não abriria precedentes e Sandra informou que o representante da J.G.O. Júnior solicitou somente os 2 lotes. Marcos Vinícius da empresa M.V. Luna pediu a palavra e informou que entrou em contato telefônico com o Sr. Juninho, representante da empresa J.G.O. Júnior, que informou que somente os lotes escolhidos por ele, quais sejam, lotes 07 e 08 da Quadra D, atenderiam a sua empresa. Sandra informou então que se caso a empresa não aceite o lote que sobrou, deverá fazer a desistência por escrito, o que abriria vaga para a próxima empresa candidata, que seriam as empresas Associação de Transportes e empresa Insemina, pois houve empate na pontuação (55 pontos). Sandra lembrou ainda que o critério para desempate entre as empresas, conforme determina a Lei de Incentivo Fiscal, é a filiação comprovada da pessoa física ou jurídica interessada a entidade estatutariamente direcionada ao desenvolvimento da microrregião em colaboração com o Poder Público. A empresa Insemina apresentou a declaração da Acip, porém a Associação de Transportes não apresentou. Sandra falou que vai enviar um ofício para a empresa J.G.O. Júnior informando sobre o lote que se encontra disponível (Lote 05 da Quadra A) e se ela tem interesse. Caso haja desistência, será agendada uma nova reunião da Code para finalizar a concessão do Lote 05 da Quadra A. Sandra informou aos membros da Code que enviará cópia da documentação da Associação de Transportes e da Insemina para o conhecimento. Sem mais nada havendo a tratar, encerro a presente ata com a assinatura dos participantes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO
DA CODE



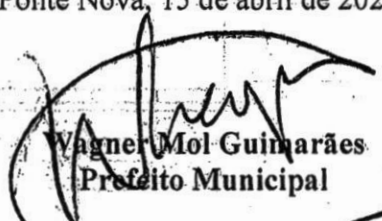
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE
CONCESSÃO DE TERRENO**

Pelo presente termo, ratifico a Decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE emanada em reunião do dia 18/03/2021, referente à concessão de terreno à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda – CNPJ 24.743.926/0001-35 – Lote 02 da Quadra A, localizado no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

Ponte Nova, 15 de abril de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



MATRÍCULA DO IMÓVEL

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

Oficiala.- Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ponte Nova - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº
27242

DATA: 29 de novembro de 2011.-

IMÓVEL: LOTE 02 da Quadra A, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL PESQUEIRA MOREIRA, no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 1461,80 m2, com os seguintes limites e confrontações: Norte: LOTE 03. Leste: RUA B. Sul: LOTE 01. Oeste: RUA A. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA B LOTE 02 com coordenadas utm (E=717891,141 e N=7743964,759) - MC45 - SAD69 ? 23 SUL, segue divisa seca medindo 48,90 metros até a divisa com RUA A (E=717850,794 e N=7743992,427). Daí segue divisa seca medindo 29,60 metros até LOTE 03 (E=717858,618 e N=7744016,168). Segue divisa medindo 49,30 metros até a RUA B (E=717909,400 e N=7743988,463) Daí vai até o ponto de partida medindo 29,90 metros e fechando o perímetro desta descrição.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011 da Matrícula 25.209 Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova - MG - (GPB). - Dou fé

Prot.- 60.369 de 11/11/2011.-

O Oficial - *Ephigenia da Cruz de Paula*

CERTIDÃO

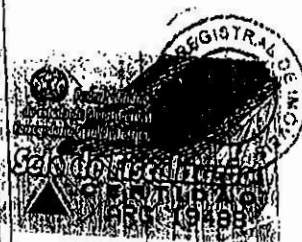
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Ponte Nova, 06 de Dezembro de 2011.

(X) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala

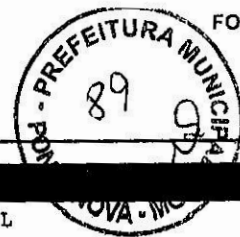
() Luiz Afonso de Paula Bastos - Of. Subst.

Num. de páginas: (1) - (BPC) - Emol.: R\$ 11,43 - Tx. Esc. Jud: R\$ 4,04 - Total: R\$ 15,47





BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



scrição: 01.05.119.0130.001

Data de Cadastro: 10/10/2013

Tipo: TERRITORIAL

Logradouro: 703 Rua JOSE BOTELHO MOREIRA

Seção: 10200

Face: D

Complemento: LOTE 02 QUADRA A

Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA

Numero: SN

Loteamento: 333

Quadra: A

Lote: 02

Proprietário: 73623 ARLINDO DE CARVALHO DE MELO 120736

CPF/CNPJ: 15.089.729/0001-53

Logradouro:

Numero:

Complemento:

Bairro: Centro

Cep:

Patrimônio	: 12 Público	Situação do BCI	: 1 Ativo
Cupação do Lote	: 15 Não construído	Captação de água da chuva	: 2 Não
Utilização	: 17 Sem uso	Sistema de recurso de água	: 2 Não
Conta de TSU	: 20 Sim	Aquecimento Hidráulico solar	: Não
Conta de IPTU	: 22 Sim	Conat.de materiais sustentáveis	: Não

Situação do terreno	: 24 02 frentes (Esquina)	Pedologia do Terrêno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 24 02 Frentes	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

Testada Principal	: 29,60	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
2ª Testada	:	Medida	: 0,00
Logradouro	: 706 RUA EFIGENIA XAVIER DE CARVALHO	Área do Lote	: 1.461,80
Bairro	: 110 DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA	Área da Profundidade	: 48,90
Seção	: 10220	Área Construída	: 0,00
Face	: D	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 29,90	Área Verde	: 0,00
3ª Testada	:	Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Medida	: 0,00	Nº de Pavimentos	: 0
4ª Testada	:		
Logradouro	:		
Bairro	:		

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 2 Sim
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 99 Não
Água na Unidade	: 3 Fornecida	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 2 Sim	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 2 Sim	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unidade	: 2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		



VALOR VENAL DO IMÓVEL

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO

EXERCÍCIO: 2022

Inscrição Imobiliária: 01.05.119.0130.001

Endereço do Imóvel : Rua JOSE BOTELHO MOREIRA SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 02

Loteamento : 333

Lote : A

Matrícula : 02

Data de alteração válida a partir de: 07/01/2014 17:35:43



Área do Lote	1.461,80	Área do Terraço	0,00
Área Tributável do Lote	880,90	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Área Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Área Ideal	880,90	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	1,08	Valor Venal Apurado	212.517,48
Valor M2 Terreno	223,38	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	212.517,48	Valor Venal Imóvel	212.517,48
Área Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Área Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	2.125,17
Área Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00	Desconto Meio Ambiente	0,00
Valor Venal da Construção	0,00		

Taxa Coleta Residuo Solidos	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00
Total Simples	R\$ 0,00

23/04/2021

14:44:55

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTD

Pág.: 0001



CÓD. CTA	CONTA	FL	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1		ATIVO	78.507,84 D	119.957,90	131.369,91	67.095,83 D
00002	1.1		ATIVO CIRCULANTE	58.691,17 D	119.957,90	131.369,91	47.279,16 D
00003	1.1.10		DISPONIBILIDADES	58.691,17 D	119.957,90	131.369,91	47.279,16 D
00004	1.1.10.01		CAIXA	37.658,52 D	78.850,76	86.285,45	30.221,83 D
00005	1.1.10.01.001	0001	CAIXA	37.658,52 D	78.850,76	86.285,45	30.221,83 D
00010	1.1.10.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.224,19 D	41.107,14	45.084,46	1.246,87 D
00008	1.1.10.02.010	0001	SICCOB UNIAO	5.224,19 D	41.107,14	45.084,46	1.246,87 D
00020	1.1.10.03		BANCOS CONTA APLICAÇÃO	300,00 D	0,00	0,00	300,00 D
00052	1.1.10.03.015	0001	SICCOB UNIAO	300,00 D	0,00	0,00	300,00 D
00050	1.1.10.06		ESTOQUES	15.510,46 D	0,00	0,00	15.510,46 D
00051	1.1.10.06.001	0001	ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.510,46 D	0,00	0,00	15.510,46 D
00080	1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00090	1.2.20		IMOBILIZADOS	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00091	1.2.20.01		IMOBILIZADO TÉCNICO	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00097	1.2.20.01.007	0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
00099	1.2.20.01.009	0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.816,67 D	0,00	0,00	18.816,67 D
00150	2		PASSIVO	101.314,04 C	36.776,97	34.458,08	98.995,15 C
00151	2.1		PASSIVO CIRCULANTE	152.300,96 C	36.776,97	34.458,08	149.982,07 C
00152	2.1.10		OBRIGAÇÕES A PAGAR	152.300,96 C	36.776,97	34.458,08	149.982,07 C
00153	2.1.10.01		FORNECEDORES	134.798,05 C	26.481,00	23.481,00	131.798,05 C
00154	2.1.10.01.001	0001	FORNECEDORES DIVERSOS	59.798,05 C	26.481,00	23.481,00	56.798,05 C
00156	2.1.10.01.003	0001	CREDORES DIVERSOS	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
00310	2.1.10.03		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.820,58 C	1.820,60	1.699,24	1.699,22 C
00311	2.1.10.03.001	0001	INSS A RECOLHER	971,81 C	971,81	894,66	894,66 C
00312	2.1.10.03.002	0001	FGTS A RECOLHER	848,77 C	848,79	804,58	804,56 C
00330	2.1.10.05		SALÁRIOS E COMISSÕES A PAGAR	8.475,37 C	8.475,37	9.277,84	9.277,84 C
00331	2.1.10.05.001	0001	SALÁRIOS A PAGAR	8.475,37 C	8.475,37	9.277,84	9.277,84 C
00350	2.1.10.07		EMPRÉSTIMOS	7.208,96 C	0,00	0,00	7.208,96 C
00858	2.1.10.07.008	0001	SICCOB	7.208,96 C	0,00	0,00	7.208,96 C
00025	2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	50.986,92 D	0,00	0,00	50.986,92 D
00036	2.3.01		CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00037	2.3.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00038	2.3.01.01.001	0001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00039	2.3.02		RESERVAS	55.986,92 D	0,00	0,00	55.986,92 D

23/04/2021
14:44:56

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



Pág.: 0002

CÓD. CTA	CONTA	FL NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00066	2.3.02.02	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.986,92 D	0,00	0,00	55.986,92 D
00067	2.3.02.02.001	0001 LUCROS ACUMULADOS	55.986,92 D	0,00	0,00	55.986,92 D
00400	3	CONTAS DE RESULTADOS	22.806,20 D	43.213,31	34.120,19	31.899,32 D
00401	3.1	RECEITAS	286.572,90 C	0,00	34.120,19	320.693,09 C
00402	3.1.10	RECEITAS MATRIZ	286.572,90 C	0,00	34.120,19	320.693,09 C
00416	3.1.10.02	RECEITAS DE VENDAS	286.572,90 C	0,00	34.120,19	320.693,09 C
00417	3.1.10.02.001	0001 VENDAS DE MERCADORIAS	286.572,90 C	0,00	34.120,19	320.693,09 C
00451	3.2	DESPESAS	309.379,10 D	43.213,31	0,00	352.592,41 D
00452	3.2.10	DESPESAS MATRIZ	309.379,10 D	43.213,31	0,00	352.592,41 D
00453	3.2.10.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND	18.868,10 D	3.979,90	0,00	22.848,00 D
00454	3.2.10.01.001	0001 ICMS DEDUÇÃO DAS VENDAS	2.774,61 D	0,00	0,00	2.774,61 D
00458	3.2.10.01.005	0001 IMPOSTO SIMPLES	16.093,49 D	3.979,90	0,00	20.073,39 D
00460	3.2.10.02	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	142.630,38 D	23.481,00	0,00	166.111,38 D
00461	3.2.10.02.001	0001 COMPRAS DE MERCADORIAS	142.630,38 D	23.481,00	0,00	166.111,38 D
00470	3.2.10.03	IMPOSTOS E TAXAS	22.850,82 D	3.000,39	0,00	25.851,21 D
00476	3.2.10.03.006	0001 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	500,05 D	0,00	0,00	500,05 D
00477	3.2.10.03.007	0001 ÁGUA, LUZ, TELEFONE	22.350,77 D	3.000,39	0,00	25.351,16 D
00480	3.2.10.04	SALÁRIOS E COMISSÕES	98.971,48 D	10.322,84	0,00	109.294,32 D
00481	3.2.10.04.001	0001 ORDENADOS	91.662,48 D	9.277,84	0,00	100.940,32 D
00487	3.2.10.04.007	0001 RETIRADAS DE PRO-LABORE	7.309,00 D	1.045,00	0,00	8.354,00 D
00490	3.2.10.05	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.612,51 D	1.584,29	0,00	17.196,80 D
00491	3.2.10.05.001	0001 INSS C/DESPESAS	7.679,85 D	779,71	0,00	8.459,56 D
00492	3.2.10.05.002	0001 FGTS C/DESPESAS	7.932,66 D	804,58	0,00	8.737,24 D
00500	3.2.10.06	DESPESAS OPERACIONAIS	8.437,57 D	491,00	0,00	8.928,57 D
00501	3.2.10.06.001	0001 ALUGUÉIS	3.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 D
00508	3.2.10.06.008	0001 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.846,00 D	294,00	0,00	2.940,00 D
00512	3.2.10.06.012	0001 SEGUROS	814,82 D	0,00	0,00	814,82 D
00513	3.2.10.06.013	0001 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	595,00 D	0,00	0,00	595,00 D
00514	3.2.10.06.014	0001 SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	1.381,75 D	197,00	0,00	1.578,75 D
00520	3.2.10.07	DESPESAS FINANCEIRAS	2.008,24 D	353,89	0,00	2.362,13 D
00521	3.2.10.07.001	0001 DESPESAS BANCÁRIAS	2.008,24 D	353,89	0,00	2.362,13 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	78.507,84 D	119.957,90	131.369,91	67.095,83 D
2	PASSIVO	101.314,04 C	36.776,97	34.458,08	98.985,15 C
3	CONTAS DE RESULTADOS	22.806,20 D	43.213,31	34.120,19	31.899,32 D
	RESULTADO				31.899,32 D

23/04/2021
14:44:47

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



Pág.: 0001

CÓD. CTA	CONTA	FL NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	67.085,83 D	145.484,42	159.383,48	53.196,78 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	47.279,16 D	145.484,42	159.383,48	33.380,09 D
00003	1.1.10	DISPONIBILIDADES	47.279,16 D	145.484,42	159.383,48	33.380,09 D
00004	1.1.10.01	CAIXA	30.221,83 D	89.376,24	104.943,48	14.654,59 D
00005	1.1.10.01.001	0001 CAIXA	30.221,83 D	89.376,24	104.943,48	14.654,59 D
00010	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.246,87 D	56.086,18	54.440,01	2.895,04 D
00006	1.1.10.02.010	0001 SICCOB UNIAO	1.246,87 D	56.086,18	54.440,01	2.895,04 D
00020	1.1.10.03	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	300,00 D	20,00	0,00	320,00 D
00052	1.1.10.03.015	0001 SICOOB UNIAO	300,00 D	20,00	0,00	320,00 D
00050	1.1.10.06	ESTOQUES	15.510,46 D	0,00	0,00	15.510,46 D
00051	1.1.10.06.001	0001 ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.510,46 D	0,00	0,00	15.510,46 D
00080	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00090	1.2.20	IMOBILIZADOS	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00091	1.2.20.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00097	1.2.20.01.007	0001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
00099	1.2.20.01.009	0001 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.816,67 D	0,00	0,00	18.816,67 D
00150	2	PASSIVO	98.995,15 C	36.526,75	36.942,72	98.411,12 C
00151	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	149.982,07 C	36.526,75	36.942,72	150.398,04 C
00152	2.1.10	OBRIGAÇÕES A PAGAR	149.982,07 C	36.526,75	36.942,72	150.398,04 C
00153	2.1.10.01	FORNECEDORES	131.798,05 C	25.574,54	25.574,54	131.798,05 C
00154	2.1.10.01.001	0001 FORNECEDORES DIVERSOS	58.798,05 C	25.574,54	25.574,54	58.798,05 C
00156	2.1.10.01.003	0001 CREDORES DIVERSOS	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
00310	2.1.10.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.899,22 C	1.874,37	2.090,34	2.115,19 C
00311	2.1.10.03.001	0001 INSS A RECOLHER	894,86 C	894,86	894,86	894,86 C
00312	2.1.10.03.002	0001 FGTS A RECOLHER	804,56 C	779,71	1.195,68	1.220,53 C
00330	2.1.10.05	SALÁRIOS E COMISSÕES A PAGAR	9.277,84 C	9.277,84	9.277,84	9.277,84 C
00331	2.1.10.05.001	0001 SALÁRIOS A PAGAR	9.277,84 C	9.277,84	9.277,84	9.277,84 C
00350	2.1.10.07	EMPRÉSTIMOS	7.208,96 C	0,00	0,00	7.208,96 C
00858	2.1.10.07.008	0001 SICCOB	7.208,96 C	0,00	0,00	7.208,96 C
00025	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	50.986,92 D	0,00	0,00	50.986,92 D
00036	2.3.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00037	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00038	2.3.01.01.001	0001 CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00039	2.3.02	RESERVAS	55.986,92 D	0,00	0,00	55.986,92 D

23/04/2021
14:44:47

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



Pág.: 0002

CÓD. CTA	CONTA	FL	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00066	2.3.02.02		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.986,92 D	0,00	0,00	55.986,92 D
00067	2.3.02.02.001	0001	LUCROS ACUMULADOS	55.986,92 D	0,00	0,00	55.986,92 D
00400	3		CONTAS DE RESULTADOS	31.899,32 D	49.499,42	35.184,38	46.214,36 D
00401	3.1		RECEITAS	320.693,09 C	0,00	35.184,38	355.877,47 C
00402	3.1.10		RECEITAS MATRIZ	320.693,09 C	0,00	35.184,38	355.877,47 C
00416	3.1.10.02		RECEITAS DE VENDAS	320.693,09 C	0,00	35.184,38	355.877,47 C
00417	3.1.10.02.001	0001	VENDAS DE MERCADORIAS	320.693,09 C	0,00	35.184,38	355.877,47 C
00451	3.2		DESPESAS	352.592,41 D	49.499,42	0,00	402.091,83 D
00452	3.2.10		DESPESAS MATRIZ	352.592,41 D	49.499,42	0,00	402.091,83 D
00453	3.2.10.01		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND	22.848,00 D	2.093,63	0,00	24.941,63 D
00454	3.2.10.01.001	0001	ICMS DEDUÇÃO DAS VENDAS	2.774,61 D	0,00	0,00	2.774,61 D
00458	3.2.10.01.005	0001	IMPOSTO SIMPLES	20.073,39 D	2.093,63	0,00	22.167,02 D
00480	3.2.10.02		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	166.111,38 D	25.574,54	0,00	191.685,92 D
00461	3.2.10.02.001	0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	166.111,38 D	25.574,54	0,00	191.685,92 D
00470	3.2.10.03		IMPOSTOS E TAXAS	25.651,21 D	2.305,59	0,00	28.156,80 D
00476	3.2.10.03.006	0001	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	500,05 D	32,80	0,00	532,85 D
00477	3.2.10.03.007	0001	ÁGUA, LUZ, TELEFONE	25.351,16 D	2.272,79	0,00	27.623,95 D
00480	3.2.10.04		SALÁRIOS E COMISSÕES	109.294,32 D	15.207,12	0,00	124.501,44 D
00481	3.2.10.04.001	0001	ORDENADOS	100.940,32 D	14.162,12	0,00	115.102,44 D
00487	3.2.10.04.007	0001	RETIRADAS DE PRO-LABORE	8.354,00 D	1.045,00	0,00	9.399,00 D
00490	3.2.10.05		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.198,80 D	1.975,39	0,00	19.172,19 D
00491	3.2.10.05.001	0001	INSS C/DESPESAS	8.459,56 D	779,71	0,00	9.239,27 D
00492	3.2.10.05.002	0001	FGTS C/DESPESAS	8.737,24 D	1.195,68	0,00	9.932,92 D
00500	3.2.10.06		DESPESAS OPERACIONAIS	8.928,57 D	2.115,00	0,00	11.043,57 D
00501	3.2.10.06.001	0001	ALUGUEIS	3.000,00 D	1.500,00	0,00	4.500,00 D
00508	3.2.10.06.008	0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.940,00 D	294,00	0,00	3.234,00 D
00512	3.2.10.06.012	0001	SEGUROS	814,82 D	124,00	0,00	938,82 D
00513	3.2.10.06.013	0001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	595,00 D	0,00	0,00	595,00 D
00514	3.2.10.06.014	0001	SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	1.578,75 D	197,00	0,00	1.775,75 D
00520	3.2.10.07		DESPESAS FINANCEIRAS	2.362,13 D	228,15	0,00	2.590,28 D
00521	3.2.10.07.001	0001	DESPESAS BANCÁRIAS	2.362,13 D	228,15	0,00	2.590,28 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	67.095,83 D	145.484,42	159.383,49	53.198,76 D
2	PASSIVO	98.995,15 C	38.526,75	36.942,72	99.411,12 C
3	CONTAS DE RESULTADOS	31.899,32 D	49.499,42	35.184,38	46.214,36 D
	RESULTADO				46.214,36 D

23/04/2021
14:44:38

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
TAVARES E TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



Pág.: 0001

CÓD. CTA	CONTA	FL	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1		ATIVO	53.196,76 D	124.825,34	102.841,73	74.980,37 D
00002	1.1		ATIVO CIRCULANTE	33.380,09 D	124.825,34	102.841,73	55.163,70 D
00003	1.1.10		DISPONIBILIDADES	33.380,09 D	124.825,34	102.841,73	55.163,70 D
00004	1.1.10.01		CAIXA	14.654,59 D	55.620,68	63.235,67	7.039,60 D
00005	1.1.10.01.001	0001	CAIXA	14.654,59 D	55.620,68	63.235,67	7.039,60 D
00010	1.1.10.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.895,04 D	23.717,81	24.095,60	2.517,05 D
00008	1.1.10.02.010	0001	SICCOB UNIAO	2.895,04 D	23.717,81	24.095,60	2.517,05 D
00020	1.1.10.03		BANCOS CONTA APLICAÇÃO	320,00 D	20,00	0,00	340,00 D
00052	1.1.10.03.015	0001	SICCOB UNIAO	320,00 D	20,00	0,00	340,00 D
00050	1.1.10.06		ESTOQUES	15.510,48 D	45.267,05	15.510,46	45.267,05 D
00051	1.1.10.06.001	0001	ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.510,48 D	45.267,05	15.510,46	45.267,05 D
00080	1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00090	1.2.20		IMOBILIZADOS	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00091	1.2.20.01		IMOBILIZADO TÉCNICO	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00097	1.2.20.01.007	0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
00099	1.2.20.01.009	0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.816,67 D	0,00	0,00	18.816,67 D
00150	2		PASSIVO	99.411,12 C	515.960,50	491.528,75	74.980,37 C
00151	2.1		PASSIVO CIRCULANTE	150.398,04 C	26.964,83	38.329,87	161.763,08 C
00152	2.1.10		OBRIGAÇÕES A PAGAR	150.398,04 C	26.964,83	38.329,87	161.763,08 C
00153	2.1.10.01		FORNECEDORES	131.798,05 C	14.422,38	26.962,03	144.337,70 C
00154	2.1.10.01.001	0001	FORNECEDORES DIVERSOS	56.798,05 C	14.422,38	26.962,03	69.337,70 C
00156	2.1.10.01.003	0001	CREDORES DIVERSOS	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
00310	2.1.10.03		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.115,19 C	2.115,19	2.090,00	2.090,00 C
00311	2.1.10.03.001	0001	INSS A RECOLHER	894,66 C	894,66	894,66	894,66 C
00312	2.1.10.03.002	0001	FGTS A RECOLHER	1.220,53 C	1.220,53	1.195,34	1.195,34 C
00330	2.1.10.05		SALÁRIOS E COMISSÕES A PAGAR	9.277,84 C	9.277,84	9.277,84	9.277,84 C
00331	2.1.10.05.001	0001	SALÁRIOS A PAGAR	9.277,84 C	9.277,84	9.277,84	9.277,84 C
00350	2.1.10.07		EMPRÉSTIMOS	7.208,96 C	1.149,42	0,00	6.057,54 C
00858	2.1.10.07.008	0001	SICCOB	7.208,96 C	1.149,42	0,00	6.057,54 C
00025	2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	50.988,92 D	488.995,67	453.199,88	86.782,71 D
00036	2.3.01		CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00037	2.3.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00038	2.3.01.01.001	0001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00039	2.3.02		RESERVAS	55.988,92 D	488.995,67	453.199,88	91.782,71 D

23/04/2021
14:44:37

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



Pág.: 0002

CÓD. CTA	CONTA	FL. NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00086	2.3.02.02	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.986,92 D	488.985,67	453.199,88	91.782,71 D
00087	2.3.02.02.001	0001 LUCROS ACUMULADOS	55.986,92 D	35.795,79	0,00	91.782,71 D
00089	2.3.02.02.003	0001 LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	453.199,88	453.199,88	0,00
00400	3	CONTAS DE RESULTADOS	46.214,36 D	484.022,60	530.236,96	0,00
00401	3.1	RECEITAS	355.877,47 C	387.647,50	31.770,03	0,00
00402	3.1.10	RECEITAS MATRIZ	355.877,47 C	387.647,50	31.770,03	0,00
00416	3.1.10.02	RECEITAS DE VENDAS	355.877,47 C	387.647,50	31.770,03	0,00
00417	3.1.10.02.001	0001 VENDAS DE MERCADORIAS	355.877,47 C	387.647,50	31.770,03	0,00
00451	3.2	DESPESAS	402.091,83 D	96.375,10	498.466,93	0,00
00452	3.2.10	DESPESAS MATRIZ	402.091,83 D	96.375,10	498.466,93	0,00
00453	3.2.10.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND	24.941,83 D	2.187,61	27.129,24	0,00
00454	3.2.10.01.001	0001 ICMS DEDUÇÃO DAS VENDAS	2.774,81 D	0,00	2.774,81	0,00
00458	3.2.10.01.005	0001 IMPOSTO SIMPLES	22.167,02 D	2.187,61	24.354,63	0,00
00460	3.2.10.02	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	191.885,92 D	72.229,08	263.915,00	0,00
00461	3.2.10.02.001	0001 COMPRAS DE MERCADORIAS	191.885,92 D	28.962,03	218.647,95	0,00
00462	3.2.10.02.002	0001 ESTOQUE INICIAL/FINAL	0,00	45.267,05	45.267,05	0,00
00470	3.2.10.03	IMPOSTOS E TAXAS	28.166,80 D	2.474,59	30.631,39	0,00
00476	3.2.10.03.006	0001 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	532,85 D	0,00	532,85	0,00
00477	3.2.10.03.007	0001 ÁGUA, LUZ, TELEFONE	27.633,95 D	2.474,59	30.098,54	0,00
00480	3.2.10.04	SALÁRIOS E COMISSÕES	124.501,44 D	14.450,73	138.952,17	0,00
00481	3.2.10.04.001	0001 ORDENADOS	115.102,44 D	13.405,73	128.508,17	0,00
00487	3.2.10.04.007	0001 RETIRADAS DE PRO-LABORE	9.399,00 D	1.045,00	10.444,00	0,00
00490	3.2.10.05	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.172,19 D	2.731,42	21.903,61	0,00
00491	3.2.10.05.001	0001 INSS C/DESPESAS	9.239,27 D	1.536,08	10.775,35	0,00
00492	3.2.10.05.002	0001 FGTS C/DESPESAS	9.932,92 D	1.195,34	11.128,26	0,00
00500	3.2.10.06	DESPESAS OPERACIONAIS	11.043,57 D	2.076,72	13.120,29	0,00
00501	3.2.10.06.001	0001 ALUGUÉIS	4.500,00 D	1.500,00	6.000,00	0,00
00508	3.2.10.06.008	0001 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.234,00 D	294,00	3.528,00	0,00
00512	3.2.10.06.012	0001 SEGUROS	938,82 D	0,00	938,82	0,00
00513	3.2.10.06.013	0001 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	595,00 D	282,72	877,72	0,00
00514	3.2.10.06.014	0001 SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	1.775,75 D	0,00	1.775,75	0,00
00520	3.2.10.07	DESPESAS FINANCEIRAS	2.590,28 D	224,95	2.815,23	0,00
00521	3.2.10.07.001	0001 DESPESAS BANCÁRIAS	2.590,28 D	224,95	2.815,23	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	53.198,76 D	124.825,34	102.841,73	74.980,37 D
2	PASSIVO	99.411,12 C	515.960,50	491.529,75	74.980,37 C
3	CONTAS DE RESULTADOS	46.214,36 D	484.022,60	530.236,96	0,00
	RESULTADO				0,00

23/04/2021
14:44:37

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA

Pág.: 0003

CÓD. CTA	CONTA	FL	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
----------	-------	----	---------------	----------------	--------	---------	-------------

23/04/2021
14:24:23

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



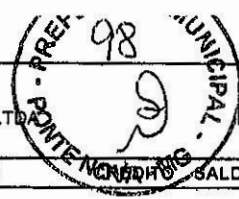
Pág.: 0001

CÓD. CTA	CONTA	FL NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	74.980,37 D	113.148,46	133.278,32	54.850,51 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	55.163,70 D	113.148,46	133.278,32	35.033,84 D
00003	1.1.10	DISPONIBILIDADES	55.163,70 D	113.148,46	133.278,32	35.033,84 D
00004	1.1.10.01	CAIXA	7.039,80 D	70.378,84	90.818,93	13.203,49 C
00005	1.1.10.01.001	0001 CAIXA	7.039,80 D	70.378,84	90.818,93	13.203,49 C
00010	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.517,05 D	42.548,65	42.658,39	2.407,31 D
00006	1.1.10.02.010	0001 SICCOB UNIAO	2.517,05 D	42.548,65	42.658,39	2.407,31 D
00020	1.1.10.03	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	340,00 D	222,97	0,00	562,97 D
00052	1.1.10.03.015	0001 SICOOB UNIAO	340,00 D	222,97	0,00	562,97 D
00050	1.1.10.06	ESTOQUES	45.267,05 D	0,00	0,00	45.267,05 D
00051	1.1.10.06.001	0001 ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.267,05 D	0,00	0,00	45.267,05 D
00080	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00090	1.2.20	IMOBILIZADOS	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00091	1.2.20.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00097	1.2.20.01.007	0001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
00099	1.2.20.01.008	0001 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.816,67 D	0,00	0,00	18.816,67 D
00150	2	PASSIVO	74.980,37 C	38.595,14	38.880,57	75.265,80 C
00151	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	161.763,08 C	38.595,14	38.880,57	162.048,51 C
00152	2.1.10	OBRIGAÇÕES A PAGAR	161.763,08 C	38.595,14	38.880,57	162.048,51 C
00153	2.1.10.01	FORNECEDORES	144.337,70 C	27.227,30	28.195,17	145.305,57 C
00154	2.1.10.01.001	0001 FORNECEDORES DIVERSOS	69.337,70 C	27.227,30	28.195,17	70.305,57 C
00156	2.1.10.01.003	0001 CREDORES DIVERSOS	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
00310	2.1.10.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.090,00 C	2.090,00	1.860,27	1.860,27 C
00311	2.1.10.03.001	0001 INSS A RECOLHER	894,66 C	894,66	979,67	979,67 C
00312	2.1.10.03.002	0001 FGTS A RECOLHER	1.195,34 C	1.195,34	880,60	880,60 C
00330	2.1.10.05	SALÁRIOS E COMISSÕES A PAGAR	9.277,84 C	9.277,84	8.825,13	8.825,13 C
00331	2.1.10.05.001	0001 SALÁRIOS A PAGAR	9.277,84 C	9.277,84	8.825,13	8.825,13 C
00350	2.1.10.07	EMPRÉSTIMOS	8.057,54 C	0,00	0,00	8.057,54 C
00858	2.1.10.07.008	0001 SICCOB	8.057,54 C	0,00	0,00	8.057,54 C
00025	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	86.782,71 D	0,00	0,00	86.782,71 D
00036	2.3.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00037	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00038	2.3.01.01.001	0001 CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00039	2.3.02	RESERVAS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D

23/04/2021
14:24:24

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA

Pág.: 0002



CÓD. CTA	CONTA	FL NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
00066	2.3.02.02	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00087	2.3.02.02.001	0001 LUCROS ACUMULADOS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00400	3	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	48.413,77	27.998,48	20.415,29 D
00401	3.1	RECEITAS	0,00	0,00	27.998,48	27.998,48 C
00402	3.1.10	RECEITAS MATRIZ	0,00	0,00	27.998,48	27.998,48 C
00416	3.1.10.02	RECEITAS DE VENDAS	0,00	0,00	27.998,48	27.998,48 C
00417	3.1.10.02.001	0001 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	27.998,48	27.998,48 C
00451	3.2	DESPESAS	0,00	48.413,77	0,00	48.413,77 D
00452	3.2.10	DESPESAS MATRIZ	0,00	48.413,77	0,00	48.413,77 D
00453	3.2.10.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND	0,00	2.015,75	0,00	2.015,75 D
00458	3.2.10.01.005	0001 IMPOSTO SIMPLES	0,00	2.015,75	0,00	2.015,75 D
00460	3.2.10.02	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	28.195,17	0,00	28.195,17 D
00461	3.2.10.02.001	0001 COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	28.195,17	0,00	28.195,17 D
00470	3.2.10.03	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	2.591,06	0,00	2.591,06 D
00477	3.2.10.03.007	0001 ÁGUA,LUZ,TELEFONE	0,00	2.591,06	0,00	2.591,06 D
00480	3.2.10.04	SALÁRIOS E COMISSÕES	0,00	11.343,48	0,00	11.343,48 D
00481	3.2.10.04.001	0001 ORDENADOS	0,00	10.243,48	0,00	10.243,48 D
00487	3.2.10.04.007	0001 RETIRADAS DE PRO-LABORE	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00 D
00490	3.2.10.05	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.739,27	0,00	1.739,27 D
00491	3.2.10.05.001	0001 INSS C/DESPESAS	0,00	858,67	0,00	858,67 D
00492	3.2.10.05.002	0001 FGTS C/DESPESAS	0,00	880,60	0,00	880,60 D
00500	3.2.10.06	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.529,04	0,00	2.529,04 D
00501	3.2.10.06.001	0001 ALUGUÉIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00 D
00508	3.2.10.06.008	0001 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	309,00	0,00	309,00 D
00512	3.2.10.06.012	0001 SEGUROS	0,00	514,04	0,00	514,04 D
00514	3.2.10.06.014	0001 SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	0,00	206,00	0,00	206,00 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	74.980,37 D	113.148,46	133.278,32	54.850,51 D
2	PASSIVO	74.980,37 C	38.595,14	38.880,57	75.265,80 C
3	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	48.413,77	27.998,48	20.415,29 D
	RESULTADO				20.415,29 D

28/04/2021
14:01:32

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



Pág.: 0001

CÓD. CTA	CONTA	FL.	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1		ATIVO	89.850,51 D	21.538,00	42.412,18	68.976,33 D
00002	1.1		ATIVO CIRCULANTE	70.033,84 D	21.538,00	42.412,18	49.159,66 D
00003	1.1.10		DISPONIBILIDADES	70.033,84 D	21.538,00	42.412,18	49.159,66 D
00004	1.1.10.01		CAIXA	21.798,51 D	21.538,00	42.412,18	922,33 D
00005	1.1.10.01.001	0001	CAIXA	21.798,51 D	21.538,00	42.412,18	922,33 D
00010	1.1.10.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.407,31 D	0,00	0,00	2.407,31 D
00006	1.1.10.02.010	0001	SICCOB UNIAO	2.407,31 D	0,00	0,00	2.407,31 D
00020	1.1.10.03		BANCOS CONTA APLICAÇÃO	562,97 D	0,00	0,00	562,97 D
00052	1.1.10.03.015	0001	SICCOB UNIAO	562,97 D	0,00	0,00	562,97 D
00050	1.1.10.06		ESTOQUES	45.287,05 D	0,00	0,00	45.287,05 D
00051	1.1.10.06.001	0001	ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.287,05 D	0,00	0,00	45.287,05 D
00080	1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00090	1.2.20		IMOBILIZADOS	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00091	1.2.20.01		IMOBILIZADO TÉCNICO	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00097	1.2.20.01.007	0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
00099	1.2.20.01.009	0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.816,67 D	0,00	0,00	18.816,67 D
00150	2		PASSIVO	110.265,80 C	39.325,40	30.981,42	101.921,82 C
00151	2.1		PASSIVO CIRCULANTE	197.048,51 C	39.325,40	30.981,42	188.704,53 C
00152	2.1.10		OBRIGAÇÕES A PAGAR	197.048,51 C	39.325,40	30.981,42	188.704,53 C
00153	2.1.10.01		FORNECEDORES	145.305,57 C	28.640,00	20.475,00	137.140,57 C
00154	2.1.10.01.001	0001	FORNECEDORES DIVERSOS	70.305,57 C	28.640,00	20.475,00	82.140,57 C
00156	2.1.10.01.003	0001	CREDORES DIVERSOS	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
00310	2.1.10.03		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.880,27 C	1.860,27	1.857,96	1.857,96 C
00311	2.1.10.03.001	0001	INSS A RECOLHER	979,67 C	979,67	978,45	978,45 C
00312	2.1.10.03.002	0001	FGTS A RECOLHER	880,60 C	880,60	879,51	879,51 C
00330	2.1.10.05		SALÁRIOS E COMISSÕES A PAGAR	8.825,13 C	8.825,13	8.648,46	8.648,46 C
00331	2.1.10.05.001	0001	SALÁRIOS A PAGAR	8.825,13 C	8.825,13	8.648,46	8.648,46 C
00350	2.1.10.07		EMPRÉSTIMOS	41.057,54 C	0,00	0,00	41.057,54 C
00857	2.1.10.07.007	0001	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C
00858	2.1.10.07.008	0001	SICCOB	6.057,54 C	0,00	0,00	6.057,54 C
00025	2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	88.782,71 D	0,00	0,00	88.782,71 D
00036	2.3.01		CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00037	2.3.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00038	2.3.01.01.001	0001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C

26/04/2021

14:01:32

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA

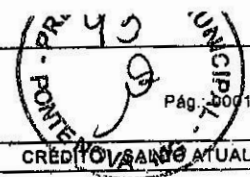
Pag.: 0002

CÓD. CTA	CONTA	FL	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00039	2.3.02		RESERVAS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00066	2.3.02.02		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00087	2.3.02.02.001	0001	LUCROS ACUMULADOS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00400	3		CONTAS DE RESULTADOS	20.415,29 D	34.088,20	21.538,00	32.945,49 D
00401	3.1		RECEITAS	27.998,48 C	0,00	21.538,00	49.536,48 C
00402	3.1.10		RECEITAS MATRIZ	27.998,48 C	0,00	21.538,00	49.536,48 C
00416	3.1.10.02		RECEITAS DE VENDAS	27.998,48 C	0,00	21.538,00	49.536,48 C
00417	3.1.10.02.001	0001	VENDAS DE MERCADORIAS	27.998,48 C	0,00	21.538,00	49.536,48 C
00451	3.2		DESPESAS	48.413,77 D	34.088,20	0,00	82.481,97 D
00452	3.2.10		DESPESAS MATRIZ	48.413,77 D	34.088,20	0,00	82.481,97 D
00453	3.2.10.01		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND	2.015,75 D	1.798,78	0,00	3.814,53 D
00458	3.2.10.01.005	0001	IMPOSTO SIMPLES	2.015,75 D	1.798,78	0,00	3.814,53 D
00460	3.2.10.02		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	28.195,17 D	20.475,00	0,00	48.670,17 D
00461	3.2.10.02.001	0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	28.195,17 D	20.475,00	0,00	48.670,17 D
00470	3.2.10.03		IMPOSTOS E TAXAS	2.591,06 D	0,00	0,00	2.591,06 D
00477	3.2.10.03.007	0001	ÁGUA, LUZ, TELEFONE	2.591,06 D	0,00	0,00	2.591,06 D
00480	3.2.10.04		SALÁRIOS E COMISSÕES	11.343,48 D	9.748,46	0,00	21.091,94 D
00481	3.2.10.04.001	0001	ORDENADOS	10.243,48 D	8.648,46	0,00	18.891,94 D
00487	3.2.10.04.007	0001	RETIRADAS DE PRO-LABORE	1.100,00 D	1.100,00	0,00	2.200,00 D
00490	3.2.10.05		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.739,27 D	1.736,96	0,00	3.476,23 D
00491	3.2.10.05.001	0001	INSS C/DESPESAS	858,67 D	857,45	0,00	1.716,12 D
00492	3.2.10.05.002	0001	FGTS C/DESPESAS	880,60 D	879,51	0,00	1.760,11 D
00500	3.2.10.06		DESPESAS OPERACIONAIS	2.529,04 D	309,00	0,00	2.838,04 D
00501	3.2.10.06.001	0001	ALUGUÉIS	1.500,00 D	0,00	0,00	1.500,00 D
00508	3.2.10.06.008	0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	309,00 D	309,00	0,00	618,00 D
00512	3.2.10.06.012	0001	SEGUROS	514,04 D	0,00	0,00	514,04 D
00514	3.2.10.06.014	0001	SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	206,00 D	0,00	0,00	206,00 D
RESUMO DOS GRANDES GRUPOS							
1			ATIVO	89.850,51 D	21.538,00	42.412,18	68.976,33 D
2			PASSIVO	110.285,80 C	39.325,40	30.981,42	101.921,82 C
3			CONTAS DE RESULTADOS	20.415,29 D	34.088,20	21.538,00	32.945,49 D
			RESULTADO				32.945,49 D

26/04/2021

14:01:48

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2021
TAVARES E TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA



CÓD. CTA	CONTA	FL NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	68.978,33 D	109.899,64	97.336,78	81.539,19 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	49.159,66 D	109.899,64	97.336,78	61.722,52 D
00003	1.1.10	DISPONIBILIDADES	49.159,66 D	109.899,64	97.336,78	61.722,52 D
00004	1.1.10.01	CAIXA	922,33 D	65.199,44	52.200,87	13.920,90 D
00005	1.1.10.01.001	0001 CAIXA	922,33 D	65.199,44	52.200,87	13.920,90 D
00010	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.407,31 D	44.680,20	45.135,91	1.951,60 D
00006	1.1.10.02.010	0001 SICCOB UNIAO	2.407,31 D	44.680,20	45.135,91	1.951,60 D
00020	1.1.10.03	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	562,97 D	20,00	0,00	582,97 D
00052	1.1.10.03.015	0001 SICOOB UNIAO	562,97 D	20,00	0,00	582,97 D
00050	1.1.10.06	ESTOQUES	45.267,05 D	0,00	0,00	45.267,05 D
00051	1.1.10.06.001	0001 ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.267,05 D	0,00	0,00	45.267,05 D
00080	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00090	1.2.20	IMOBILIZADOS	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00091	1.2.20.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	19.816,67 D	0,00	0,00	19.816,67 D
00097	1.2.20.01.007	0001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
00099	1.2.20.01.009	0001 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.816,67 D	0,00	0,00	18.816,67 D
00150	2	PASSIVO	101.921,82 C	1.857,97	29.936,73	130.000,58 C
00151	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	188.704,53 C	1.857,97	29.936,73	216.783,29 C
00152	2.1.10	OBRIGAÇÕES A PAGAR	188.704,53 C	1.857,97	29.936,73	216.783,29 C
00153	2.1.10.01	FORNECEDORES	137.140,57 C	0,00	19.409,31	156.549,88 C
00154	2.1.10.01.001	0001 FORNECEDORES DIVERSOS	62.140,57 C	0,00	19.409,31	81.549,88 C
00156	2.1.10.01.003	0001 CREDORES DIVERSOS	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
00310	2.1.10.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.857,98 C	1.857,97	1.885,53	1.885,52 C
00311	2.1.10.03.001	0001 INSS A RECOLHER	978,45 C	978,45	993,05	993,05 C
00312	2.1.10.03.002	0001 FGTS A RECOLHER	879,51 C	879,52	892,48	892,47 C
00330	2.1.10.05	SALÁRIOS E COMISSÕES A PAGAR	8.648,46 C	0,00	8.641,89	17.290,35 C
00331	2.1.10.05.001	0001 SALÁRIOS A PAGAR	8.648,46 C	0,00	8.641,89	17.290,35 C
00350	2.1.10.07	EMPRÉSTIMOS	41.057,54 C	0,00	0,00	41.057,54 C
00857	2.1.10.07.007	0001 EMPRESTIMO DE TERCEIROS	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C
00858	2.1.10.07.008	0001 SICCOB	6.057,54 C	0,00	0,00	6.057,54 C
00025	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	86.782,71 D	0,00	0,00	86.782,71 D
00036	2.3.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00037	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
00038	2.3.01.01.001	0001 CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C

26/04/2021
14:01:48

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2021
TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA

94
Pag.: 0002

CÓD. CTA	CONTA	FL	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00039	2.3.02		RESERVAS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00066	2.3.02.02		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00067	2.3.02.02.001	0001	LUCROS ACUMULADOS	91.782,71 D	0,00	0,00	91.782,71 D
00400	3		CONTAS DE RESULTADOS	32.945,49 D	35.917,14	20.401,24	48.461,39 D
00401	3.1		RECEITAS	49.536,48 C	0,00	20.401,24	69.937,72 C
00402	3.1.10		RECEITAS MATRIZ	49.536,48 C	0,00	20.401,24	69.937,72 C
00416	3.1.10.02		RECEITAS DE VENDAS	49.536,48 C	0,00	20.401,24	69.937,72 C
00417	3.1.10.02.001	0001	VENDAS DE MERCADORIAS	49.536,48 C	0,00	20.401,24	69.937,72 C
00451	3.2		DESPESAS	82.481,97 D	35.917,14	0,00	118.399,11 D
00452	3.2.10		DESPESAS MATRIZ	82.481,97 D	35.917,14	0,00	118.399,11 D
00453	3.2.10.01		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEND	3.814,53 D	1.388,44	0,00	5.202,97 D
00458	3.2.10.01.005	0001	IMPOSTO SIMPLES	3.814,53 D	1.388,44	0,00	5.202,97 D
00480	3.2.10.02		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	48.670,17 D	18.409,31	0,00	68.079,48 D
00481	3.2.10.02.001	0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	48.670,17 D	18.409,31	0,00	68.079,48 D
00470	3.2.10.03		IMPOSTOS E TAXAS	2.591,06 D	0,00	0,00	2.591,06 D
00477	3.2.10.03.007	0001	ÁGUA, LUZ, TELEFONE	2.591,06 D	0,00	0,00	2.591,06 D
00480	3.2.10.04		SALÁRIOS E COMISSÕES	21.091,94 D	12.728,15	0,00	33.820,09 D
00481	3.2.10.04.001	0001	ORDENADOS	18.891,94 D	11.828,15	0,00	30.520,09 D
00487	3.2.10.04.007	0001	RETIRADAS DE PRO-LABORE	2.200,00 D	1.100,00	0,00	3.300,00 D
00490	3.2.10.05		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.476,23 D	1.764,53	0,00	5.240,76 D
00491	3.2.10.05.001	0001	INSS C/DESPESAS	1.718,12 D	872,06	0,00	2.588,17 D
00492	3.2.10.05.002	0001	FGTS C/DESPESAS	1.760,11 D	892,48	0,00	2.652,59 D
00500	3.2.10.06		DESPESAS OPERACIONAIS	2.838,04 D	366,06	0,00	3.204,10 D
00501	3.2.10.06.001	0001	ALUGUÉIS	1.500,00 D	0,00	0,00	1.500,00 D
00508	3.2.10.06.008	0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	618,00 D	309,00	0,00	927,00 D
00512	3.2.10.06.012	0001	SEGUROS	514,04 D	57,06	0,00	571,10 D
00514	3.2.10.06.014	0001	SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	206,00 D	0,00	0,00	206,00 D
00520	3.2.10.07		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	260,65	0,00	260,65 D
00521	3.2.10.07.001	0001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	260,65	0,00	260,65 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	68.976,33 D	109.899,64	97.336,78	81.539,19 D
2	PASSIVO	101.921,82 C	1.857,97	29.936,73	130.000,58 C
3	CONTAS DE RESULTADOS	32.945,49 D	35.917,14	20.401,24	48.461,39 D
	RESULTADO				48.461,39 D

**TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS
LTDA**

CNPJ 24.743.926/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO



ATIVO CIRCULANTE	55.163,70
DISPONIBILIDADES	55.163,70
CAIXA	
CAIXA	7.039,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
SICCOB UNIAO	2.517,05
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	
SICCOB UNIAO	340,00
ESTOQUES	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.267,05
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.816,67
IMOBILIZADOS	19.816,67
IMOBILIZADO TÉCNICO	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.816,67
TOTAL DO ATIVO	74.980,37

Ponte Nova, 31 de dezembro de 2020

TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E
DEFUMADOS LTDA

MAYARA LEITE TAVARES

EMPRESARIA

CI: MG- [REDACTED] - SSPMG CPF: [REDACTED] 228.046 [REDACTED]

ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

CPF: [REDACTED] 931.916 [REDACTED]

CONTADOR - CRC: 44106 / MG

TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA

CNPJ 24.743.926/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO



PASSIVO CIRCULANTE	161.763,08
OBRIGAÇÕES A PAGAR	161.763,08
FORNECEDORES	
FORNECEDORES DIVERSOS	69.337,70
CREDORES DIVERSOS	75.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	894,66
FGTS A RECOLHER	1.195,34
SALÁRIOS E COMISSÕES A PAGAR	
SALÁRIOS A PAGAR	9.277,84
EMPRÉSTIMOS	
SICCOB	6.057,54
PATRIMONIO LIQUIDO	(86.782,71)
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
RESERVAS	(91.782,71)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	(91.782,71)
TOTAL DO PASSIVO	74.980,37

Ponte Nova, 31 de dezembro de 2020

TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E
DEFUMADOS LTDA

MAYARA LEITE TAVARES
EMPRESARIA

CI: MG [REDACTED] - SSPMG CPF: [REDACTED].228.046 [REDACTED]

ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

CPF: [REDACTED].931.916 [REDACTED]

CONTADOR - CRC: 44106 / MG

RECEITAS DE VENDAS	387.647,50
VENDAS DE MERCADORIAS	387.647,50
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(27.129,24)
ICMS DEDUÇÃO DAS VENDAS	(2.774,61)
IMPOSTO SIMPLES	(24.354,63)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(188.891,36)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(218.647,95)
ESTOQUE INICIAL/FINAL	29.756,59
IMPOSTOS E TAXAS	(30.631,39)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(532,85)
ÁGUA, LUZ, TELEFONE	(30.098,54)
SALÁRIOS E COMISSÕES	(138.952,17)
ORDENADOS	(128.508,17)
RETIRADAS DE PRO-LABORE	(10.444,00)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	(21.903,61)
INSS C/DESPESAS	(10.775,35)
FGTS C/DESPESAS	(11.128,26)
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.120,29)
ALUGUÉIS	(6.000,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.528,00)
SEGUROS	(938,82)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(877,72)
SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS P.JURID.	(1.775,75)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.815,23)
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.815,23)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(35.795,79)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ponte Nova, 23 de abril de 2021

TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E
DEFUMADOS LTDA

MAYARA LEITE TAVARES
EMPRESARIA

Cf: MC [REDACTED] - SSPMG CPF: [REDACTED].228.046 [REDACTED]


ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS
RG: M-2433085 - SSPMG - CPF: [REDACTED].931.918 [REDACTED]
CONTADOR - CRC: 44108 / MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:

56968

Validador:

093EE8

Assinatura Eletrônica:

D9F72219.BC557322.EEED2BBD.89F075F5

Link de verificação:

<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9CJEZ5&modulo=VALCERTD>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:

83741 - MARCIO NILTON TAVARES CPF 190306

CNPJ/CPF:

24.743.926/0001-35

Endereço:

Rua José Afonso Pereira, 79 - Progresso - CEP 35.430-335 - Ponte Nova - MG

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

PONTE NOVA, 10 de Junho de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.743.926/0001-35

Razão Social: TAVARES E TAVARES IND E COM EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA

Endereço: R JOSE AFONSO PEREIRA 79 / PROGRESSO / PONTE NOVA / MG / 35430-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502400253246047

Informação obtida em 10/06/2021 14:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.743.926/0001-35

Certidão nº: 13366322/2021

Expedição: 23/04/2021, às 14:11:53

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.743.926/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA
CNPJ: 24.743.926/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:32 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **C018.3437.AC3F.2F91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GUIAS DE RECOLHIMENTOS DE FGTS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GBS

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 01/02/2021 HORA: 09:39:39

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2021

TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

PROGRESSO

35430-335

PONTE NOVA

MG

(0031) 38172808

5 - IDENTIFICADOR 24.743.926/0001-35

6 - VALOR DO INSS(+) 979,67

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 979,67

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO EM 04/01/2021 PRAZO 979,67 0501

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100000099

796702702004

324743926001

013520210192

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/02/2021 - 09:39:39

01-RAZÃO SOCIAL/NOME TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D				02-DDD/TELEFONE (0031) 38172808	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 11.007,59	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.743.926/0001-35	11-COMPETÊNCIA 01/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 880,60		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 880,60		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2021

858600000080 806001792105 207649050827 474392600012

SIC0063164819 338221 003 0094.....003,60 0501
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP SEFIP 3.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/11/2021)

DATA: 01/02/2021

HORA: 09:39:39

PÁG: 0019

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

Nº CONTROLE: Km0wZVSKbuK0000-5

Nº ARQUIVO: FNjK220KQRY0000-3

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

COMP: 01/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: Rua JOSE AFONSO FERREIRA 79

BAIRRO: PROGRESSO

CNAE PREPONDERANTE:

1013901

CIDADE: Ponte Nova

UF: MG

CEP: 35430-335

TELEFONE: 31-38172808

CNAE:

1013901

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	858,67	0,00	0,00	0,00	858,67
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	979,67	0,00	0,00	0,00	979,67
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	979,67	0,00	0,00	0,00	979,67

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000080 806001792105 207649050827 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO CAT		OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA					DEPÓSITO		
ANDRE CARLOS PATROCINIO				03/10/2016	01					08485
BRUNA DO CARMO SOLANO GONCALVES				04/07/2018	01					07841
CARLOS ALBERTO SEVERINO				03/10/2016	01					08485
CAROLINA DE PAULA AMATO				05/10/2016	01					04110
ERIBERTO RIBEIRO SEVERINO				03/10/2016	01					08414
ERIVELTO DA SILVA SEVERINO				03/10/2016	01					07841
LEIDAIANE RIBEIRO				19/03/2020	01					07841
LUCAS HENRIQUE MARTINS				04/07/2018	01					08485

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000080 806001792105 207649050827 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO

REM SEM 13° SAL

REM 13°SAL

BASE CÁL 13°SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

DEPÓSITO

JAM

BASE CÁL PREV SOCIAL

MAYARA LEITE TAVARES

01/09/2020 11

01233

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

12.107,59

0,00

0,00

979,67

880,60

0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000080 806001792105 207649050827 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 01/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Km0wZVSKbuK0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: FNjK220kQRY0000-3
INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

BAIRRO: PROGRESSO

CNAE PREPONDERANTE 1013901

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-335

CNAE: 1013901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	8	11.007,59	0,00	11.007,59	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	9	12.107,59	0,00	12.107,59	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GELP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.01 (5/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 01/02/2021
HORA: 09:39:39
PÁG: 0004/0005



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000080 806001792105 207649050827 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 01/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº ARQUIVO: FNjK220kQRY0000-3
INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

BAIRRO: PROGRESSO

CNAE PREPONDERANTE 1013901

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-335

CNAE: 1013901

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

11.007,59

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2021

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

880,60

0,00

0,00

0,00

880,60



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (5/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 01/02/2021
HORA: 09:39:39
PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D N° DE CONTROLE: Km0wZVSKbK0000-5
COMP: 01/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: FNjK220kQRY0000-3
INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79 BAIRRO: PROGRESSO CNAE PREPONDERANTE 1013901
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-335 TELEFONE: 0031 3817 2808 CNAE: 1013901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	979,67	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	979,67
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente WALTER SOARES FILHO COMERCIO DE - 011124946700019600,

Seu arquivo fnjk22okqry00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 01/02/2021 às 09:40.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 749F0899.6A144BD6.B35188D4.299D7E1D.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:FNJK22OKQRY00003

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 01/2021

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/02/2021 - 10:58:26



01-RAZÃO SOCIAL/NOME TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D				02-DDD/TELEFONE (0031)38172808
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2 1020 25 6/8	05-REMUNERAÇÃO 10 994 06 0210 800 13000 810 994 06	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.743.926/0001-35	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 879,52	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 879,52
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

858600000000 795201752100 307630050823 474392600012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 3.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 26/02/2021

HORA: 10:58:26

PÁG : 0021

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

Nº CONTROLE: PMTBIXIlnjy0000-2

Nº ARQUIVO: IJ0vTnl7THS0000-4

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: Rua JOSE AFONSO PEREIRA 79

BAIRRO: PROGRESSO

CNAE PREPONDERANTE:

1013901

CIDADE: Ponte Nova

UF: MG

CEP: 35430-335

TELEFONE: 31-38172808

CNAE:

1013901

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	857,45	0,00	0,00	0,00	857,45
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	978,45	0,00	0,00	0,00	978,45

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	978,45	0,00	0,00	0,00	978,45

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000080 795201792100 307650050823 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS:2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANDRE CARLOS PATROCINIO					03/10/2016	01				08485
BRUNA DO CARMO SOLANO GONCALVES					04/07/2018	01				07841
CARLOS ALBERTO SEVERINO					03/10/2016	01				08485
CAROLINA DE PAULA AMATO					05/10/2016	01				04110
ERIBERTO RIBEIRO SEVERINO					03/10/2016	01				08414
ERIVELTO DA SILVA SEVERINO					03/10/2016	01				07841
LEIDAIANE RIBEIRO					19/03/2020	01				07841
LUCAS HENRIQUE MARTINS					04/07/2018	01				08485

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 26/02/2021
HORA: 10:58:26
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000080 795201792100 307650050823 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	-----------------	-------------	---	--------------------	-------------------	-----------------------	----------	------------

MAYARA LEITE TAVARES

01/09/2020 11

01233

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.094,06

0,00

0,00

978,45

879,52

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000080 795201792100 307650050823 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

Nº DE CONTROLE: PMTB1XIlnjy0000-2

COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: IJ0vTnl7THS0000-4

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

BAIRRO: PROGRESSO

CNAE PREPONDERANTE 1013901

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-335

CNAE: 1013901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	8	10.994,06	0,00	10.994,06	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	9	12.094,06	0,00	12.094,06	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 26/02/2021
HORA: 10:58:26
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000080 795201792100 307650050823 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 02/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº ARQUIVO: IJ0vTnl7THS0000-4
INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

BAIRRO: PROGRESSO

CNAE PREPONDERANTE 1013901

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-335

CNAE: 1013901

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

10.994,06

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2021

DEPÓSITO FGTS

879,52

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

879,52



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D N° DE CONTROLE: PMTB1XIInjy0000-2 N° ARQUIVO: IJ0vTn17THS0000-4
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79 BAIRRO: PROGRESSO CNAE PREPONDERANTE 1013901
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-335 TELEFONE: 0031 3817 2808 CNAE: 1013901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	978,45	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	978,45
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
-------------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social



Prezado Cliente WALTER SOARES FILHO COMERCIO DE - 011124946700019600,

Seu arquivo IJ0vtnI7ths00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/02/2021 às 13:35.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 6ECD56A0.D45F4E61.878665EA.78B553EA. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:IJ0vTnI7THS00004

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 02/2021

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/03/2021 - 17:00:37

01-RAZÃO SOCIAL/NOME TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D				02-DDD/TELEFONE (0031) 38172808	
03-FPAB 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 11.156,33	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(B) 24.743.926/0001-35	11-COMPETÊNCIA 03/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 892,50		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 892,50		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

858400000086 925001792108 407651050823 474392600012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 31/03/2021 HORA: 17:00:37

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

PROGRESSO

35430-335

PONTE NOVA

MG

(0031) 38172808

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 03/2021

5 - IDENTIFICADOR 24.743.926/0001-35

6 - VALOR DO INSS(+) 993,05

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL. MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 993,05

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000091 930502702000 324743926001 013520210397

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

Nº CONTROLE: FWN7f94zj2D0000-9

Nº ARQUIVO: ITQiy8vGaSE0000-1

COMP: 0342821 COD REC: 115

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: Rua JOSE AFONSO PEREIRA 79

CIDADE: Ponte Nova

UF: MG

CEP: 35430-335

BAIRRO: PROGRESSO

TELEFONE: 31-38172808

CNAE PREPONDERANTE:

1013901

CNAE:

1013901

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	872,05	0,00	0,00	0,00	872,05
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	993,05	0,00	0,00	0,00	993,05
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	993,05	0,00	0,00	0,00	993,05

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (10/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2021
HORA: 17:00:37
PÁG: 0001/0005



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 925001792108 407651050823 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

PIS/PASEP/CI

BASE CÁL 13° SAL PREV SOC

BASE CÁL PREV SOCIAL

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO
JAM

ANDRE CARLOS PATROCINIO				03/10/2016	01		08485
BRUNA DO CARMO SOLANO GONCALVES				04/07/2018	01		07841
CARLOS ALBERTO SEVERINO				03/10/2016	01		08485
CAROLINA DE PAULA AMATO				05/10/2016	01		04110
ERIBERTO RIBEIRO SEVERINO				03/10/2016	01		08414
ERIVELTO DA SILVA SEVERINO				03/10/2016	01		07841
LEIDAIANE RIBEIRO				19/03/2020	01		07841
LUCAS HENRIQUE MARTINS				04/07/2018	01		08485

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 925001792108 407651050823 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D

COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO CAT OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO

REM SEM 13° SAL

REM 13°SAL

BASE CÁL 13°SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

DEPÓSITO

JAM

BASE CÁL PREV SOCIAL

MAYARA LEITE TAVARES

01/09/2020 11

01233

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.256,33

0,00

0,00

993,05

892,50

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2021
HORA: 17:00:37
PÁG : 0003/0005



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 925001792108 407651050823 474392600012

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS:2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FwN7f94zjZD0000-9

Nº ARQUIVO: ITQiy8vGaSE0000-1

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-335

BAIRRO: PROGRESSO

CNAE PREPONDERANTE 1013901

CNAE: 1013901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	8	11.156,33	0,00	11.156,33	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	9	12.256,33	0,00	12.256,33	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (11.01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2021
HORA: 17:00:37
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000086 925001792108 407651050823 474392600012



EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FwN7f94zjZD0000-9

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: ITQiy8vGaSE0000-1
INSCRIÇÃO: 24.743.926/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79

BAIRRO: PROGRESSO

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-335

CNAE PREPONDERANTE 1013901

CNAE: 1013901

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

11.156,33

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2021

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

892,50

0,00

0,00

0,00

892,50



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TAVARES E TAVARES INDUSTRIA E COMERCIO D N° DE CONTROLE: FwN7f94zjZD0000-9
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA JOSE AFONSO PEREIRA 79 BAIRRO: PROGRESSO
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-335 TELEFONE: 0031 3817 2808
CNAE PREPONDERANTE 1013901
CNAE: 1013901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	993,05	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	993,05
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social



Prezado Cliente WALTER SOARES FILHO COMERCIO DE - 011124946700019600,

Seu arquivo Itqly8vgase00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 31/03/2021 às 17:12.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é CFF2F721.08174C78.8794DD0C.02E4B53E.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:ITQiy8vGaSE00001

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 03/2021

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CROQUI DA ÁREA

E = 717350

E = 717350



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 48° E
CM 0°43'36,68"
K: 1.00018521
VÉRTICE: 1
Lat: 20°23'36,26301" S
Long: 47°05'06,21185" E

LOTE 02

72,80

27,000 m

3,000 m
13,000 m

ÁREA DE EXPANSÃO FUTURA

Área: 351,00 m²

49,10

49,70

ÁREA 02 - PMPN

CAIXA D'ÁGUA

HERDEIROS DE BENJAMIM CONSTANT DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ BOTELHO MOREIRA (RUA - A)



OBS. A POSIÇÃO PODE MUDAR DE ACÓRDO COM A TERRAPLANAGEM

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

MARCIO NILTON TAVARES M. E.

LOCAL:

RUA JOSÉ BOTELHO MOREIRA - L- 01 - Q- A - DI ABEL PESQUEIRA MOREIRA

MUNICÍPIO:

PONTE NOVA

ESTADO:

MG

ÁREA(m²):

2.258,60

PERÍMETRO (m):

202,200

ESCALA:

1/500

MATRÍCULA:

ART CREA:

PROPRIETÁRIO:

CÓDIGO INCRA:

B2E

RT. ENG. AGRIMENSOR:

JOSE FLAVIO DOS SANTOS - CREA 32001

MARCIO NILTON TAVARES
CPF 190.306-1

